DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 1728 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 ao servidor público ALTAIR JOSE BAIONI, inscrito com a matrícula nº 90, portador do RG nº 15.408.351-3 SSP-SP e CPF nº 056.622.988-90, pelo prazo de 13(treze) dias a contar do dia 17 de Dezembro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1729 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 31/05/2013 a 30/05/2018 ao Funcionário (a), MARILENE DONIZETI MAXIMO DE ALVARENGA RG. N° 18.333.628 SSP/SP e do CPF N° 152.097.448-50 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 09/12/2021 a 10/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1730 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 04(quatro) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020 ao Funcionário (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S para serem gozados a partir de 13/12/2021 a 16/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1731 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI RG. N° 15.408.351-3 SSP/SP e do CPF N° 056.622.988-90 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 15/12/2021 a 16/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1732 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/02/2008 a 24/02/2013 ao Funcionário (a), CLEIDE APARECIDA LEME CANDIDO RG. N° 18.557.505-5 SSP/SP e do CPF N° 168.534.838-63 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1733 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 05(cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 16/03/2015 a 15/03/2020 ao Funcionário (a), DANIELA BURATTO DA SILVA MOREIRA RG. N° 17.854.179-5 SSP/SP e do CPF N° 251.103.128-00 efetivo (a) no cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 03/01/2022 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1734 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/04/2000 a 09/04/2005 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA TRIPODI RG. N° 28.774.559-4 SSP/SP e do CPF N° 256.550.758-57 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE PED. DO ENSINO FUNDAMENTAL (COMISSÃO) para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1735 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 06/04/2015 a 05/04/2020 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA MACHADO SACHI RG. N° 28.939.275-5 SSP/SP e do CPF N° 288.719.428-33 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1736 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/02/2014 a 10/02/2019 ao Funcionário (a), ELIANE MENDES DE CAMPOS OLIVEIRA RG. N° 22.601.369-8 SSP/SP e do CPF N° 263.836.738-90 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1737 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/02/2014 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

10/02/2019 ao Funcionário (a), LUCIANA CAMILA DO CARMO RG. N° 20.354.485-7 SSP/SP e do CPF N° 181.579.158-64 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1738 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2007 a 30/11/2012 ao Funcionário (a), REGINA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA RG. N° 12.317.851-4 SSP/SP e do CPF N° 053.618.628-60 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1739 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2007 a 30/11/2012 ao Funcionário (a), SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA RG. N° 21.634.972-2 SSP/SP e do CPF N° 274.516.638-76 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1740 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/02/2005 a 06/02/2010 ao Funcionário (a), ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA BURATTO RG. N° 21.634.963-1 SSP/SP e do CPF N° 157.891.938-03 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1741 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/02/2008 a 24/02/2013 ao Funcionário (a), ANA CRISTINA DE OLIVEIRARG. N° 32.794.104-2 SSP/SP e do CPF N° 329.543.228-70 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1742 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2011 a 29/02/2016 ao Funcionário (a), ANDREIA CRISTINA GUEDES COLIONI RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP e do CPF N° 294.196.248-46 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1743 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 16/03/2015 a 15/03/2020 ao Funcionário (a), EDILAINE ISABEL SULMANE FREGONESI RG. N° 43.431.740-8 SSP/SP e do CPF N° 311.529.168-07 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/05/2012 a 01/05/2017 ao Funcionário (a), SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO RG. N° 32.126.578-6 SSP/SP e do CPF N° 302.121.638-25 efetivo (a) no cargo de DIRETOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO EDUCACIONAL para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1745 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 15/02/2015 a 14/02/2020 ao Funcionário (a), SIMONE DA SILVA VERONEZ ALVES DO VALLE RG. N° 26.647.542-5 SSP/SP e do CPF N° 261.492.398-29 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1746 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/04/2000 a 09/04/2005 ao Funcionário (a), TATIANE CRISTINA DOS SANTOS RG. N° 25.010.017-4 SSP/SP e do CPF N° 267.429.028-50 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1747 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/04/2005 a 09/04/2010 ao Funcionário (a), ADILSON JOÃO ANSELMO RG. N° 24.300.590-8 SSP/SP e do CPF N° 246.488.458-89 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 30/12/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO
Pregão nº 053/2021
Processo nº 0157/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA SEREM INSTALADOS NA "E.M.E.I "DANILO FERNANDO SACHI MARQUES" E NA CEMEI "PROFESSOR OSVALDO RODRIGUES ESTRELLA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições ante aos termos da ATA de Licitação que a teve por DESERTA, determina e autoriza o cancelamento desse processo e a repetição de um novo processo licitatório, desta feita reformulando os critérios para melhor atender os anseios da municipalidade.

Sales-SP, 20 de Dezembro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração